



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.038/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor JOSÉ PINHEIRO NETO, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50% (cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 23/12/2017 A 22/12/2022, à partir do dia 10 de março de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,  
Aos 24 de fevereiro de 2025.

Odair José Paviani  
Presidente

Publicação no Jornal

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ  
Edição: N.º 1614 de 26/02/2025

Página(s): 01

C.N.P.J.: veículo publicação:

75720570001-84

Assinado digitalmente por



e-Ciga

ODAIR JOSE  
PAVIANI  
\*\*\*.521.159-\*\*  
Data: 24/02/2025  
15:10

